



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2522419-0
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	ROCILENE DE FREITAS ARAUJO
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 022/2025 - ALIANÇAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança, com vigência a partir de 23/02/2025
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 10 de Junho de 2025.	
DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR CONSELHEIRO	